



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV**

PORTARIA Nº. 304, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dá nova redação ao artigo 2.º da Portaria 270, de 06 de janeiro de 2016 que Institui o Comitê de Investimentos - COMIN - no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - **CONCHALPREV**.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria MPS n.º 440, de 25 de abril de 2013;

Considerando a Portaria **CONCHALPREV** n.º 264, de 03 de novembro de 2015;

Considerando que a ampliação dos debates acerca da política de investimentos de uma instituição agrega benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2.º da Portaria **CONCHALPREV** n.º 270, de 06 de janeiro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

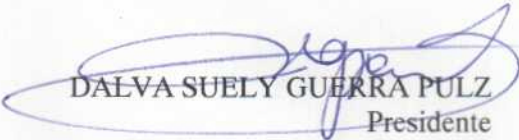
Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares a saber:

- Presidente: Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Gestor de Investimentos – CPA20;
- Secretária: Srta. Caroline da Silva Martins- CPA10;
- Membro: Sr. Josiel Casarin – CPA20.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conchal (SP), 1.º de fevereiro de 2017.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.


DALVA SUELY GUERRA PULZ
Presidente